

Ata da Reunião da Câmara de Educação Básica em 19 de abril de 2024

ATA DA REUNIÃO DO PROJETO ESCOLA LEGAL

Aos dezanove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h30, em segunda chamada, realizou-se a Reunião da Câmara de Educação Básica, com a pauta sobre o Projeto Escola Legal, na Escola Municipal Júlio César de Almeida Laranjeira, situada à rua Délio Gomes Ferreira, S/N, Parque das Palmeiras, de forma presencial com a participação da presidente deste colegiado, Silvia Lira, da vice-presidente, Mariana Carneiro. A assessora deu início à reunião, afirmando que esta câmara já realizou três reuniões sobre o Projeto Escola Legal e que devido a diferentes demandas no final de dois mil e vinte e três o projeto foi transferido para este ano. De acordo com Cristiane, na reunião realizada recentemente pelo Conselho Pleno apenas uma alteração foi sugerida na resolução nº 002/2022, sob um dos objetivos do projeto, que é ter uma prática de trabalho de qualidade, segundo a LDB. O projeto tem como enfoque principal a parte burocrática, a documentação requerida das unidades particulares. Na referida Reunião do Pleno, os conselheiros debateram sobre a seguinte questão: as escolas que já foram contempladas em anos anteriores, exibem o quadro recebido pelo Conselho Municipal de Educação atestando que a unidade se encontra dentro dos padrões requeridos quanto à documentação. Mas surgem indagações sobre outros aspectos, como a parte pedagógica, os projetos em andamento, acessibilidade, etc. Sobre esse último aspecto, os conselheiros perceberam a sua ausência em várias unidades que foram visitadas, e essa percepção se deu ainda mais com a presença do conselheiro Jorge Luiz, que é deficiente visual e que muito contribuiu com sua visão de espaço. Em vista disso, foi acrescentado à resolução 002/2022, na última reunião do Conselho Pleno, como um dos objetivos do projeto, verificar se a unidade possui em seu espaço físico a acessibilidade arquitetônica, atitudinal e material pedagógico, como requisitos para a concessão do quadro Escola Legal. Cristiane completa dizendo que há necessidade de verificar como será encaminhado esses aspectos do projeto Escola Legal ainda no primeiro semestre deste ano, se de fato será realizado levando-se em consideração todos os aspectos da resolução. Mariana pede a palavra e diz que no evento anterior o requisito era estar de acordo com os aspecto documental, sendo que as escolas foram selecionadas pelo Conselho Municipal de Educação. Após essa explicação, Jorge diz que devido às diversas situações, a acessibilidade não foi atendida plenamente, ainda mais pela situação dos imóveis na cidade. Segundo ele, existe um selo específico que premia espaços que atendem certos critérios, com escalas como bronze, prata e ouro. Luana sugere que seja realizada uma reunião com a comissão responsável por esse selo para ver a possibilidade de implantar também no projeto Escola Legal. Jorge retoma a palavra e diz que no decreto explica requisitos e que o CME pode estudar e verificar como adaptar seus parâmetros às escolas, unindo os critérios da referida empresa ao do CME. No momento da premiação, a escola seria identificada com o seu referido selo, como incentivo de atingir outro nível com o passar do tempo. Mariana pede a palavra e diz que essa ação vai ao encontro da solicitação feita pelo MP, e faz uma proposta sobre se seria ou não viável realizar o evento Escola Legal este ano usando os critérios anteriores, estudar o projeto e



para o próximo ano, adequar às novas diretrizes ao projeto. Ainda de acordo com Mariana muitos espaços estão inadequados nesse aspecto, excetuando a Júlio Larangeiras e o CEDUC no bairro Verolme que é totalmente térreo e sugere uma visita ao local. Luana sugere que se mantenha para esse ano os mesmos critérios para o Projeto Escola Legal e que durante o evento seja notificado às unidades as adaptações quanto às exigências para o próximo ano. Cristiane traz a atenção de que o município possui trinta e sete escolas de educação infantil privadas com autorização de funcionamento e indaga aos conselheiros como se dá a escolha das unidades, se todas serão visitadas para análise, porque nem todas estão com os documentos em dia, especialmente o da Vigilância Sanitária que precisa ser renovado anualmente. Mariana sugere que o projeto Escola Legal seja tratado durante o próximo Fórum das Escolas Privadas e que seja anunciado que o CME vai filtrar as escolas que estejam com pendências documentais em especial quanto à Vigilância Sanitária, cujo documento precisa ser renovado anualmente e que um prazo será concedido para que se adequem satisfatoriamente. Cristiane pergunta se a placa que a escola recebeu tem prazo de validade, visto que na resolução 002/2022 foi colocado o prazo de três anos, enquanto que anteriormente não havia tempo de validade, e se a escola que já o recebeu poderia ser contemplada novamente. Mariana pede a palavra e diz que um dos objetivos do projeto é que as escolas se mantenham regularizadas durante todo o ano e se o prazo de estender para três anos, poderá levar ao enfraquecimento de ações positivas na manutenção da atualização dos documentos. Cristiane retoma a palavra e diz que durante o tempo de três anos a escola poderá mudar de endereço e se a direção não se atualizar junto ao CME, o certificado seria invalidado. A concessão da honraria seria anual, mas o certificado valeria por três anos. Silvia sugere que a honraria seja dada a apenas dez escolas por ano. Ainda afirma que nem todas as escolas estão de acordo e essa avaliação seria um norte para que os pais escolham a mais adequada para seus filhos. Reafirma que o evento como é realizado hoje não atende às necessidades das escolas privadas de Educação Infantil. A alteração pode ser proposta de imediato, sendo o documento encaminhado para a Comissão de Educação. Mariana traz a atenção o fato da mudança ser de caráter estrutural, o projeto Escola Legal não mais faria a certificação de escolas que estiverem com a sua documentação regularizada, visto que esse fato é um dever de cada unidade. Por isso, sugere que todas as escolas sejam convidadas ao evento e que seja um momento de formação por um dia inteiro e não de premiação. Silvia traz a atenção o documento que estabelece a criação do projeto Escola Legal como um instrumento para fiscalização do funcionamento das escolas privadas no âmbito do sistema de ensino". Mariana diz que o evento de formação não retira esse caráter, porque quando são reunidos os representantes das escolas privadas, Vigilância Sanitária, núcleo que trabalha com acessibilidade e da Educação Especial, Conselho Municipal e outros órgãos que possuem credibilidade e legitimidade para tratar de assuntos específicos, a finalidade é fiscalizar o funcionamento das unidades. Silvia completa dizendo que as escolas participam da formação, mas sem o caráter de certificação. Além disso, as escolas receberão as visitas da Câmara de Educação Básica. De acordo com Jorge Luiz, as escolas receberão orientação básica sobre vários aspectos, um conteúdo enriquecedor. Silvia, nesse momento, traz os passos que serão dados, com a anuência de todos os presentes: decidir se o evento será realizado este ano com a resolução atual. O assunto será encaminhado na próxima reunião do Conselho Pleno a



Conselho
Municipal de
Educação
Angra dos Reis-RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

visão da Câmara de Educação Básica para que a Câmara de Legislação e Normas reescreva essa Portaria com as mudanças necessárias. Após avaliarem as datas futuras, os conselheiros decidiram que na Reunião do Fórum as escolas serão avisadas sobre as mudanças para o próximo ano. Silvia também propõe que durante o Fórum sejam entregues 37 certificados de participação, não de premiação, às escolas e que no ano que vem, com as devidas alterações, o evento seja realizado de maneira adequada. Após decisão dos conselheiros, Sílvia propôs falar sobre o evento Escola Legal com a resolução atual durante o Fórum, entregar a certificação às escolas e levar ao Pleno e à Câmara de Legislação e Normas a proposta de alteração para o ano de dois mil e vinte e cinco. Decidem também que na próxima reunião do Pleno a pauta da Câmara da Educação Básica sobre a proposição de alteração do decreto e composição de comissão para analisar a data do evento Escola Legal no próximo ano. Luana reafirma a decisão de trazer à atenção dos conselheiros o fato da proposição de mudança do caráter de premiação para participação nos certificados para as escolas privadas, visto que carecem de atualização de documentações, apesar de todas as solicitações. Portanto, será levado à Câmara de Legislação e Normas a proposta de nova redação da resolução mudando o projeto de certificação de entrega de legalidade para um projeto de participação em um evento anual de formação para as escolas privadas. O objetivo é que no evento anual seguinte anuncie-se quais unidades atingiram novo nível de adequação estrutural e pedagógica. Jorge Luiz recomenda que na próxima reunião do Pleno se estabeleça uma data para o Projeto Escola Legal e os conselheiros escolhem o dia primeiro de julho. Nada mais havendo a tratar, eu José Barreto encerro esta ata que segue com assinatura dos presentes.

Luana Gazella Bandeira
Luana Gazella Bandeira
Luana Gazella Bandeira